



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 13/2017

Concede férias a servidor pública que especifica.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 09 de maio de 2017, ao servidor abaixo nominado, relativas ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|-----------------------|---------------------------|
| NELSON COSTA DA SILVA | 11/08/2015 a 10/08/2016 |

Art. 2º ADQUIRIR 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo nominado, relativas ao período que menciona:

| NOME | ABONO PECUNIÁRIO |
|-----------------------|---------------------------|
| NELSON COSTA DA SILVA | 01 a 08 e 29 a 31/05/2017 |

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro - MG, 08 de maio de 2017.


Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

